



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MC

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 103 de 07 de novembro de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 07 / 11 / 20 25


Assinatura do Servidor

Dispõe sobre a nomeação de
servidor para atuar no Horto
Municipal em cooperação com
o Instituto Estadual de
Florestas – IEF.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO: Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Florestas – IEF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ELISER ÁLVARO DE SOUZA**, para exercer suas atividades **exclusivamente no Horto Municipal**, conforme disposto no referido Convênio de Cooperação Técnica junto ao **Instituto Estadual de Florestas – IEF**.

Art. 2º O servidor deverá cumprir suas funções em conformidade com as diretrizes operacionais, administrativas e ambientais estabelecidas pelo IEF e pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 05 de novembro de 2025.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito